

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 13.09.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0019.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação de prestação de serviço como instrutora para realização de 02 (duas) oficinas de manicure, para o Projeto Estação Família, entre os meses de setembro e dezembro de 2013, conforme cronograma em anexo, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. CONTRATADO(A): Rizelda Sobreira Pereira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-Ce, 20 de setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe – CE torna público o Extrato do Contrato nº 22.05.01/2013-20, resultante do Pregão Presencial nº 22.05.01/2013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços tipo menor preço por lote para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.015,94 (sete mil e quinze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2013. CONTRATADO: COSTA E FERNANDES LTDA – EPP. ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Tiburcia Nogueira Nunes Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe - CE, 23 de Setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013 - A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe/CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 03/10/2013, às 08:30 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 20 de setembro de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 181/2013O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO: REGULACAO DOS SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAEs DO ESTADO DO CEARA.RESOLVEDESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.FRANCISCO RONALDO NUNESOrdenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 135/2013.O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO: REGULACAO DOS SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAEs DO ESTADO DO CEARA.RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s),

valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG.RESOLVE:Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, aos Professores do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011.Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 135.1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

NOME	MATRÍCULA
Acioneide Francisca de Araújo Campelo	100428-0
Lucimarily Rodrigues de Castro	100418-2
Michelsen Diógenes de Oliveira	100422-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº - 182/2013O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISES BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.RESOLVE: Rescindir em 22.09.2013 o Contrato nº 208/2013 de 13 de agosto de 2013 - Matrícula 130162-4 do prestador de serviço Sr. Rodrigo Cunha de Lavor do cargo Professor Auxiliar – PA-I lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, deste município.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze.JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIROPrefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 22 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marleide Quinto de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/Ce, 23 de setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Lei Nº 1.166 de 23 de setembro de 2013 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove Milhões e Quinhentos Reais), para a suplementação dos programas e dotações discriminados no demonstrativo I, anexo ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas duas fontes de recursos, a primeira será de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) resultante da anulação de dotações do vigente orçamento e a segunda será pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, resultante do saldo positivo do ativo financeiro menos o passivo financeiro do balanço patrimonial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), conforme demonstrativo II e III, anexo a presente Lei. **Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 23 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

DEMONSTRATIVO I - DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO				PAG 01/03
SECRETARIA	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	P.A.	VALORES R\$
GABINETE DO PREFEITO	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.003	110.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.005	1.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.005	500,00
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.008	10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.008	200.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.073	200.000,00
	33.90.47.00	ORÇAGOCES TRIBUTARIAS	2.073	50.000,00
	46.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	2.073	30.000,00
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.022	15.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.022	200.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.022	1.000,00
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.013	400.000,00
SECRETARIA DE SEC. DES. RURAL, AQUICULT E MEIO AMBIENTE	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.026	50.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.024	100.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.029	100.000,00
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.014	100.000,00
SECRETARIA DE SEC. DO ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.090	80.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.090	3.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.074	90.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.074	2.000,00
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.076	100.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.034	170.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.034	350.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.034	5.000,00
SUB TOTAL				2.367.500,00

DEMONSTRATIVO I - DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO				PAG 02/03
SECRETARIA	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	P.A.	VALORES R\$
SECRETARIA DE SAUDE	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.043	700.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.043	40.000,00
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.043	15.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.045	100.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.045	1.000,00
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.045	5.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.009	290.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.009	10.000,00
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.009	15.000,00
	33.90.30.00	MATERIAS DE CONSUMO	2.010	100.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	33.90.30.00	MATERIAS DE CONSUMO	2.011	20.000,00
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.004	500.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.012	350.000,00
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.012	500.000,00
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.012	20.000,00
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.012	200.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.013	1.300.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.013	650.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.017	120.000,00
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.017	250.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.020	20.000,00
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.021	150.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.021	400.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.021	200.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.021	150.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.021	200.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.021	150.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.021	200.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.021	150.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.021	200.000,00
SUB TOTAL				6.947.000,00

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

0339-0908-08.243.0020.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0340-0908-08.243.0020.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0342-0908-08.243.0020.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0349-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0350-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0351-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0352-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0353-0908-08.243.0023.2.054 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0354-0908-08.244.0018.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0357-0908-08.244.0018.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0360-0908-08.244.0018.2.057 3.3.90.41.00 Contribuições	15.000,00
0361-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0362-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0363-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0364-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0365-0908-08.244.0019.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
0367-0908-08.244.0019.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0370-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0371-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0372-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0373-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0376-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.400,00
0377-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0378-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0380-1001-04.122.0002.2.062 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0383-1001-04.122.0002.2.062 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
0387-1001-04.122.0002.2.062 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0388-1001-13.392.0034.1.038 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0389-1001-27.812.0025.1.039 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0391-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0392-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	10.000,00
0393-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	10.000,00
0394-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0395-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0396-1001-27.812.0036.2.063 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.000,00
0397-1001-27.812.0036.2.064 3.3.90.41.00 Contribuições	40.000,00
0399-1001-27.813.0036.2.065 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	2.000,00
0439-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
040-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	6.000,00
0441-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
0442-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
0443-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0444-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.000,00
0445-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
0446-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0447-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
0448-1301-04.122.0002.2.070 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0449-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0450-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0451-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0452-1301-23.122.0002.2.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0453-1301-23.122.0002.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0454-1301-23.691.0022.2.072 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0455-9901-99.999.9999.9.001 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	60.000,00
0481-0401-28.846.0037.1.040 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00
0482-0401-28.846.0037.1.040 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	900,00
0483-0401-04.122.0002.1.041 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	15.000,00

Anexo III

DEMONSTRATIVO DO CALCULO PARA O SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Discriminação	Valores R\$
Ativo Financeiro	5.224.863,49
Passivo Financeiro	3.906.436,43
Superávit Financeiro	1.318.427,06
Valor Utilizado no credito suplementar	1.000.000,00

ART. 43 da LEI 4.320/64

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

[...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Balanço Patrimonial ANEXO 14.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 23 de setembro de 2013.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

0484-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0485-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	130.000,00
0487-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	15.000,00
0488-0401-04.122.0002.2.073 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições	750,00
0491-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0492-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	2.000,00
0494-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0496-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	530,00
0497-0401-04.122.0002.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.000,00
0499-0701-18.542.0029.1.042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0500-0701-18.542.0029.1.042 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
0501-0701-18.544.0025.1.043 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
0502-0701-18.544.0025.1.044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0503-0701-18.544.0025.1.044 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0506-1001-04.122.0002.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0510-1001-04.122.0002.2.074 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
0513-1001-04.122.0002.2.074 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	500,00
0514-1001-04.122.0002.2.074 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0515-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0516-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0517-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	1.000,00
0518-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	1.000,00
0519-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0521-1001-13.392.0034.2.075 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0522-1001-13.392.0034.2.076 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0523-1001-13.392.0034.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.700,00
Total R\$	8.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 16 de Setembro de 2013

